

Resolução nº 021/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 09 de março de 2018

**Aprova o Aditivo nº 8 ao Edital do Processo Seletivo 2018 -  
Graduação Presencial – que define as normas específicas do  
Vestibular Agendado UnP 2018.1, vagas remanescentes.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do Art. 13, inciso IX, do Estatuto da Universidade,

- Considerando o Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação presencial em 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Aditivo 8 ao Edital em referência, que torna públicos os procedimentos para a realização do Vestibular Agendado UnP 2018.1, vagas remanescentes, vestibular na modalidade agendado, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação presencial no primeiro semestre letivo de 2018.

**Parágrafo único.** O Aditivo de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar esta Resolução, como Anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Publique-se no âmbito da Universidade.

  
Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Presidente



Processos Seletivos 2018 – Graduação Presencial  
Edital de Vestibular de **13 de setembro de 2017**

**Aditivo nº 8** – Define as normas específicas do **Vestibular Agendadão UnP 2018.1, vagas remanescentes**  
(Aprovado pela Resolução nº 021/2018, de 09.03.2018)

A Universidade Potiguar, em aditamento ao Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação presencial em 2018, considerando o previsto no referido edital, torna públicos os procedimentos para a realização do **Vestibular Agendadão UnP 2018.1, vagas remanescentes**, vestibular na modalidade agendado, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação presencial no primeiro semestre letivo de 2018, conforme a seguir se discrimina.

**1. Das normas de seleção**

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2018 graduação presencial, de 13 de setembro de 2017, disponível na página da Universidade ([www.unp.br](http://www.unp.br)), e por este Aditivo nº 8, em tudo quanto aqui se define de modo específico, conforme a seguir se discrimina.

**2. Da habilitação do candidato**

- a) Poderá participar deste concurso o candidato que já concluiu o ensino médio ou equivalente, do qual se exigirá, no ato da matrícula, a comprovação da integralização mediante entrega de cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão; o candidato deverá, igualmente, apresentar histórico escolar e certificado originais.
- b) O candidato que tiver vínculo ativo e não cancelado nos últimos quatro semestres letivos em curso de graduação da UnP ou, ainda, nesse mesmo período, esteja com sua vaga amparada por trancamento de matrícula, não poderá inscrever-se ao presente concurso. Caso se inscreva a venha a ser aprovado, terá sua matrícula indeferida.

**3. Da inscrição**

- 3.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição preenchendo formulário específico.
- 3.2 **Período de inscrição: de 12 de março de 2018 a 12 de maio de 2018.**
- 3.3 **Taxa:** não haverá taxa de inscrição.

**4. Dos cursos e vagas**

<b>CAMPUS NATAL - UNIDADE FLORIANO PEIXOTO</b>				
<b>CURSOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>		
		<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
Administração - FP	Bacharelado	5	5	5
Ciências Contábeis - FP	Bacharelado			5
Direito - FP	Bacharelado	5	5	5
História	Licenciatura			5
Letras - Português	Licenciatura			5
Letras - Inglês	Licenciatura			5
Pedagogia	Licenciatura			5

<b>CAMPUS NATAL - UNIDADE ROBERTO FREIRE</b>				
<b>CURSOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>		
		<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
Administração - RF	Bacharelado	5		5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5		5
Ciência da Computação	Bacharelado			5
Ciências Contábeis - RF	Bacharelado	5	5	5
Comunicação Social - habilitação Jornalismo	Bacharelado			5
Comunicação Social - hab Publicidade e Propaganda	Bacharelado	5		
CST em Design de Interiores	Tecnológico			5
CST em Design de Moda	Tecnológico	5		5
CST em Design Gráfico	Tecnológico	5		5
CST em Fotografia	Tecnológico			5
CST em Gastronomia	Tecnológico	5		5
CST em Gestão Comercial	Tecnológico			5
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico			5
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	5		5
CST em Jogos Digitais	Tecnológico			5
CST em Marketing	Tecnológico			5
CST em Produção Audiovisual	Tecnológico			5
CST em Redes de Computadores	Tecnológico			5
Direito - RF	Bacharelado	5	5	5
Psicologia	Bacharelado	5	5	5
Relações Internacionais	Bacharelado	5		
Serviço Social	Bacharelado	5		5
Sistemas de Informação	Bacharelado			5

<b>CAMPUS NATAL - UNIDADE SALGADO FILHO</b>				
<b>CURSOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>		
		<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
Biomedicina	Bacharelado	5		5
Ciências Biológicas	Bacharelado	5		
Ciências Biológicas	Licenciatura			5
CST em Estética e Cosmética	Tecnológico		5	5
CST em Radiologia	Tecnológico			5
Educação Física	Bacharelado	5		5
Educação Física	Licenciatura			5
Enfermagem	Bacharelado	5	5	5
Farmácia	Bacharelado	5		5
Fisioterapia	Bacharelado	5		5
Fonoaudiologia	Bacharelado		5	
Medicina Veterinária	Bacharelado	5		
Nutrição	Bacharelado	5		5
Odontologia	Bacharelado		5	5

<b>CAMPUS NATAL - UNIDADE NASCIMENTO DE CASTRO</b>				
<b>CURSOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>		
		<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
Engenharia Civil	Bacharelado	5	5	5
Engenharia de Computação	Bacharelado			5
Engenharia de Produção	Bacharelado	5		
Engenharia Elétrica	Bacharelado	5		5
Engenharia Mecânica	Bacharelado	5		5

<b>CAMPUS NATAL - UNIDADE JOÃO MEDEIROS</b>				
<b>CURSOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>		
		<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
Administração - JM	Bacharelado	5		5
Ciências Contábeis - JM	Bacharelado	5		5
CST em Gestão de Recursos Humanos - JM	Tecnológico			5
Direito - JM	Bacharelado	5		5
Enfermagem - JM	Bacharelado	5		5
Pedagogia - JM	Bacharelado	5		5
Psicologia - JM	Bacharelado			5
Serviço Social - JM	Bacharelado	5		5

<b>CAMPUS MOSSORÓ</b>				
<b>CURSOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>		
		<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>	<b>NOITE</b>
Administração	Bacharelado	5	5	5
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5	5	5
Ciências Contábeis	Bacharelado	5		5
CST em Design de Interiores	Tecnológico	5		5
CST em Gestão Comercial	Tecnológico			5
CST em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico			5
CST em Marketing	Tecnológico			5
CST em Radiologia	Tecnológico	5		5
Direito	Bacharelado	5	5	5
Educação Física	Bacharelado	5		5
Enfermagem	Bacharelado	5	5	5
Engenharia Civil	Bacharelado	5	5	5
Engenharia de Computação	Bacharelado			5
Engenharia de Produção	Bacharelado			5
Engenharia Elétrica	Bacharelado			5
Engenharia Mecânica	Bacharelado			5
Farmácia	Bacharelado			5
Fisioterapia	Bacharelado	5		5
Nutrição	Bacharelado	5	5	5
Psicologia	Bacharelado	5		5
Serviço Social	Bacharelado	5		5

## 5. Das provas e resultado

5.1 **Data:** de **12 de março a 12 de maio de 2018**, em Natal e em Mossoró, haverá aplicação de provas nas terças-feiras (13/03/2018; 20/03/2018; 27/03/2018; 03/04/2018; 10/04/2018; 17/04/2018; 24/04/2018; e 08/05/2018) e aos sábados (17/03/2018; 24/03/2018; 07/04/2018; 14/04/2018; 28/04/2018; 05/05/2018; 12/05/2018).

5.2 **Horários:** manhã: 9 às 11 horas; tarde 15 às 18 horas; noite: 19 às 21 horas. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova com, pelo menos, meia hora de antecedência.

5.3 **Local:** As provas serão realizadas nas Unidades da UnP no Campus Natal e no Campus Mossoró.

5.4 **Composição das provas para o Vestibular Agendadão UnP 2018.1:** somente haverá prova de redação; será atribuída nota de zero a dez.

5.5 **Resultado:** A divulgação do resultado será publicada até 01(um) dia útil após realização da prova. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da UnP, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

## 6. Da matrícula

6.1 Os candidatos aprovados deverão realizar sua matrícula no período de **14 de março a 15 de maio de 2018**, no horário das 9 às 21 horas; no sábado, das 8 às 12 horas; o não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implicará na perda do direito ao desconto nas parcelas da semestralidade, permanecendo, no entanto, a possibilidade de matrícula sem esse benefício.

**6.2 Local de matrícula:** Os candidatos classificados, deverão realizar sua matrícula na Central do Candidato do Campus Mossoró, ou em Natal, na Central do Candidato da Unidade Roberto Freire;


**6.3 Condições a cumprir:** Os candidatos classificados deverão, obrigatoriamente, efetuar a matrícula cumprindo integralmente as exigências do Edital do Vestibular de **13 de setembro de 2017** e deste Aditamento nº 8 no que se refere à documentação pessoal e relativa ao ensino médio, a saber:

- 6.3.1 **Documentação pessoal:** a) CPF: apresentar documento que contenha o número do CPF; b) carteira de identidade: entregar cópia e apresentar a via original; c) entregar 01 foto 3x4, recente e colorida; d) do responsável financeiro, se o candidato for menor: entregar cópia da carteira de identidade e do CPF; e) no caso de procurador: entregar cópia da carteira de identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula.
- 6.3.2 **Documentação referente ao Ensino Médio:** para fazer matrícula, o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.
- 6.3.3 **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2018.1, relativa ao mês de janeiro. A tabela de preços está divulgada na Central do Candidato, na Central de Atendimento ao Aluno e na página da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br)). As demais parcelas têm vencimento no dia 05 de cada mês.
- 6.3.4 **Contrato de Prestação de Serviços** – o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, documento público e registrado no 2º Ofício de Notas RTD - Natal/RN, registro 209851, está disponível na página da UnP; no requerimento de matrícula o candidato terá especificado o *link* de acesso on-line ao contrato.

7. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular de **13 de setembro de 2017**.

8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria.

Natal, 09 de março de 2018.

  
Prof. Gedson Bezerra Nunes,  
Reitor